

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Sexta-feira • 17 de abril de 2020 • Ano VI • Edição N° 85

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO DECRETO (N° 02/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 02/2020)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

Retificação do Decreto Nº 02, de 12 de dezembro de 2019.

O Consórcio do Território do Recôncavo – CTR, torna pública a Retificação do Decreto Nº 02, de 12 de dezembro de 2019, publicado no dia 30 de dezembro de 2019, Ano V, Edição Nº 76, no Diário Oficial do Consórcio, que passa a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ: Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

LEIA-SE: Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

ONDE SE LÊ: Art.1º Fica aprovado para efeito de execução, no Exercício Financeiro de 2019, de acordo com o anexo deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD dos órgãos da Administração do Consórcio, integrantes do orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR.

LEIA-SE: Art.1º Fica aprovado para efeito de execução, no Exercício Financeiro de 2020, de acordo com o anexo deste Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD dos órgãos da Administração do Consórcio, integrantes do orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR.

Cruz das Almas, 17 de abril de 2020

Jailson de Souza Peixoto

Secretário Executivo do Consórcio

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA

<http://ctr.imprensaoficial.org/>